



Número: **0004770-66.2004.4.03.6114**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **Vice Presidência**

Órgão julgador: **Gab. Vice Presidência**

Última distribuição : **03/08/2010**

Valor da causa: **R\$ 11.000.000,00**

Processo referência: **0004770-66.2004.4.03.6114**

Assuntos: **Contribuições Sociais, Seguro Acidentes do Trabalho, Contribuições para o SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e outros**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RESTAURANTE FLORESTAL DOS DEMARCHI LTDA (APELANTE)	
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (APELADO)	RENATO DE ALMEIDA SILVA (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA (APELADO)	RENATO DE ALMEIDA SILVA (ADVOGADO)
SEBRAE (APELADO)	ANTONIO DE JESUS DA SILVA (ADVOGADO)
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC (APELADO)	TITO DE OLIVEIRA HESKETH registrado(a) civilmente como TITO DE OLIVEIRA HESKETH (ADVOGADO)
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC (APELADO)	ROBERTO MOREIRA DA SILVA LIMA (ADVOGADO)
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (APELADO)	
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
293070218	01/07/2024 15:11	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**SUBSECRETARIA DOS FEITOS DA VICE PRESIDÊNCIA - UVIP**

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0004770-66.2004.4.03.6114  
APELANTE: RESTAURANTE FLORESTAL DOS DEMARCHI LTDA

APELADO: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA, SEBRAE, SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO SESC, SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

Advogado do(a) APELADO: ANTONIO DE JESUS DA SILVA - SP130495-A

Advogado do(a) APELADO: ROBERTO MOREIRA DA SILVA LIMA - SP19993-A

Advogado do(a) APELADO: TITO DE OLIVEIRA HESKETH - SP72780-A

Advogado do(a) APELADO: RENATO DE ALMEIDA SILVA - SP103984-A

**EDITAL - UVIP**

**EXPEDIDO** por determinação do Desembargador Federal LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**PRAZO**: 60 dias.

**FINALIDADE**: INTIMAÇÃO de RESTAURANTE FLORESTAL DOS DEMARCHI LTDA, na pessoa do seu representante legal, Sra Andrea de Jesus Cogo Picolli, CPF 172.359.208-07, nos termos do art. 275, §2º, do Código de Processo Civil.

**OBJETO DA INTIMAÇÃO**: Regularizar Representação Processual.

**CIENTIFICAR** o interessado de que o feito se processa na Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência do TRF3, situada na Avenida Paulista, nº 1842, 12º andar - Torre Sul, São Paulo - Capital, com horário de funcionamento das 9 às 19 horas.

**DAR PUBLICIDADE** ao ato mediante disponibilização no Diário Judicial Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e publicação no sítio eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**São Paulo, 28 de junho de 2024**

**LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO**



## Vice-Presidente

